

AVISO**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 11/2022**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.016310/2020-32, deliberado e aprovado na 12ª Reunião Deliberativa, realizada em 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Submeter à consulta pública a proposta de resolução que regulamenta o diário de bordo de aeronaves civis brasileiras, cujo texto da proposta pode ser acessado no sítio eletrônico desta Agência, na rede mundial de computadores - endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio eletrônico acima indicado até o dia 1º de setembro de 2022.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 15/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7423219** e o código CRC **47C1A0D4**.